



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0845/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0845/1996 DE 26/11/96

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

EMENTA:

Denomina Rua Andre Bagi, a Rua B. localizada paralela a Rua Monte Azul Paulista, na Vila Santo Estevam Reis, e da outras providencias.

OBSERVACOES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 14:23:42

00000015003-76



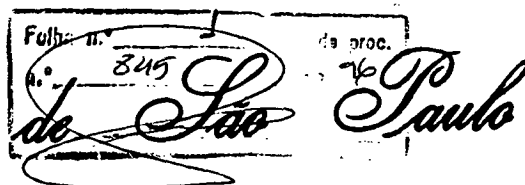
ARQUIVADO EM 02/01/97

REGINA ASSUNÇÃO BARBOSA

CHIEFE DE SESSAO



Câmara Municipal



PROJETO DE LEI Nº

01 - FL
01-0845/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 26 NOV 1996
COORDENADOR: J. (A. G.)
RELATOR: M. (A. G.)
ENCARGADO: C. (A. G.)
ELABORADOR: J. (A. G.)
PRESIDENTE

Denomina Rua ANDRÉ BAGI, a Rua B, localizada paralela a Rua Monte Azul Paulista, na Vila Santo Estevam Reis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Passa a denominar Rua ANDRÉ BAGI, a Rua B, localizada paralela a Rua Monte Azul Paulista, na Vila Santo Estevam Reis. (croqui em anexo)

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ²⁶ de novembro de 1.996.

SEÇÃO DE REVISÃO
26 NOV 1996
- DT. 10 -

Vereador JOSE VIVIANI FERRAZ

CA
SERIAL
PAGE
n.° 5

224
29 11 76

SECRET



Câmara Municipal de São Paulo



JUSTIFICATIVA

ANDRÉ BAGI, natural de Arad -Rumania, trabalhou como lavrador, e transferiu-se para São Paulo, passando a residir há mais de 50 anos, na Rua B, nº 22, Vila Santo Estevam Reis, capital, onde veio a falecer no dia 12-02-1950. Foi um dos primeiros moradores da rua.

Filho de Sr. João Bagi e Sra. Juliana Kiss, foi casado por duas vezes, deixando três filhos.

Desenvolveu um grande trabalho de assistência social às famílias carentes, na Igreja Santo Estevam, onde era membro, e com muito orgulho ajudava os mais necessitados que ali frequentavam.

Foi um homem exemplar, dinâmico, lutador, sempre empenhado pelo crescimento do bairro, pelo qual nutria um imenso amor, participou inconstavelmente das melhorias da região.

Seu falecimento foi muito sentido pelos membros da Igreja, que perdeu além de um líder um amigo de todas as horas, granjeou sinceros e fiéis amigos entre os moradores do bairro.

Pelo acima exposto, justifica-se o ingresso desta propositura, na certeza da aprovação pelos nobres Pares desta Casa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

31º
SUBDISTRITO
PIRITUBA

Folha n.º 3
845
26
"Registro Civil e Tabelaionato de Notas"

Município e Comarca da Capital

Francisco Marcicano
Oficial e Tabelião

José Júlio Fluetti
Oficial e Tabelião Substituto

Certidão de Óbito

Certifico que, sob o número 2419, às fls. 138 do Livro C - 004 de Registro de óbitos, encontra-se o assento de ANDRE BAGI, falecido no dia doze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta, às vinte e duas horas, em domicílio, no Predio s/n. da Vila Santo Stephano, de sexo masculino, de cor branca, profissão lavrador, natural de Arad-Rumania, residente e domiciliado no Predio s/n. da Vila Santo Stephano, neste subdistrito, São Paulo, SP, com 69 anos de idade, casado, filho de JOAO BAGI e de JULIANA KISS. Foi declarante Francisco Bagi. óbito atestado pelo Dr. Armir Leite, que deu como causa morte uremia, insuficiência cardio-renal. O sepultamento foi realizado no cemitério da Lapa, nesta Capital. Foi casado em 1.ª nupcias com JULIANA TOTH, deixando os seguintes filhos: ALEXANDRE, com 40 anos, FRANCISCO, com 30 anos e JOSE, com 26 anos, e em 2as. nupcias era casado com CATARINA UZAREM, não deixando filhos e nem bens a inventariar. Não era eleitor. NADA MAIS. NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Pirituba (São Paulo), 18 de junho de 1996.



DINORA LEONARDI TOZZO
escrevente autorizada



Reconheço a firma supra, autêntica de
DINORA LEONARDI TOZZO
e dou fé.
São Paulo, 18 de junho de 1996.

Em testemunho, da verdade.

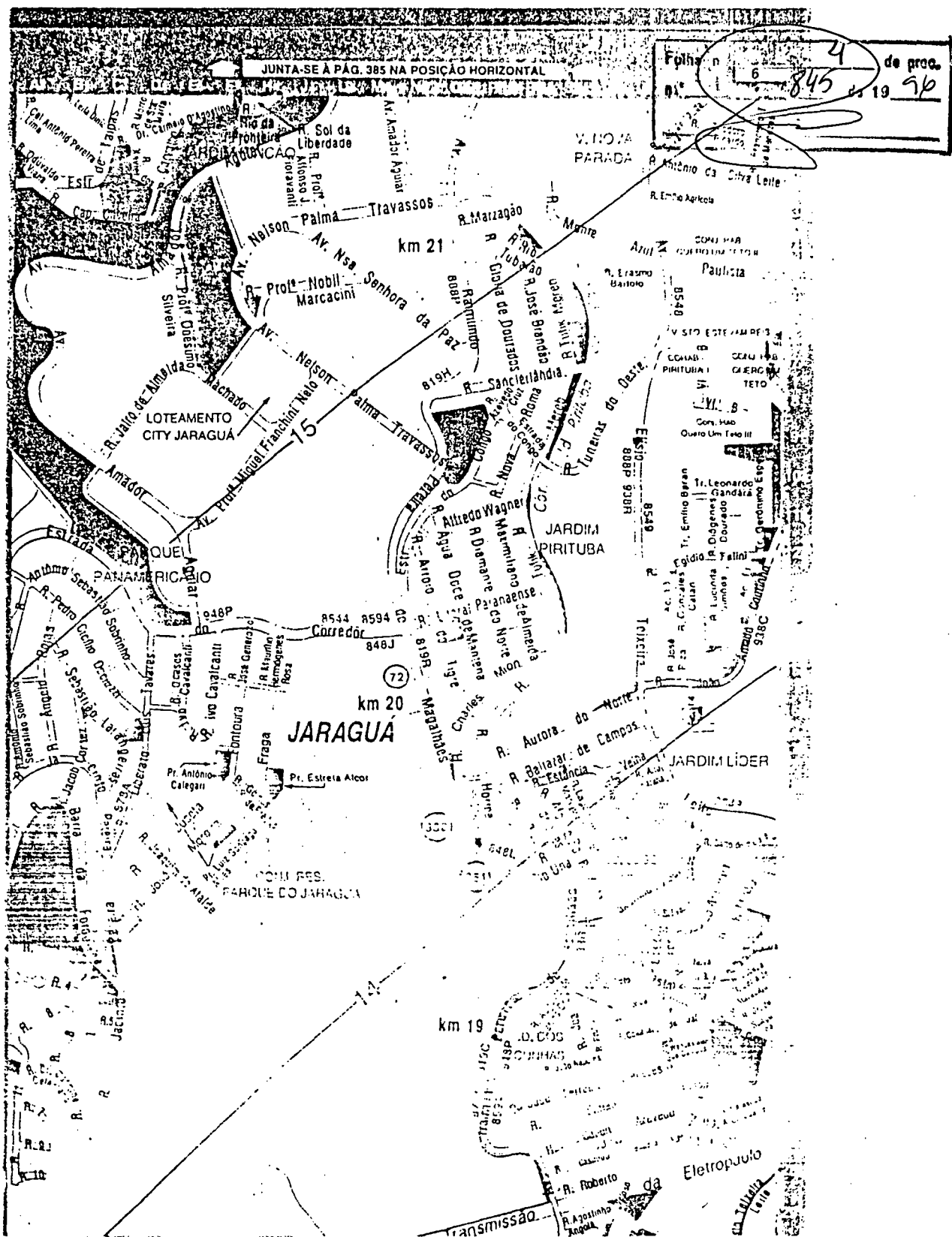
Peio rec. firma Cr\$ 0,76
Digitado por dt

Emolumentos:
Dest. R\$ 7,21
C.Serv. R\$ 1,44
Proc.Dados R\$ 0,00
Total R\$ 8,65
Guia Nº 115/96
Recebido

Marla Angélica M. Tait
escrevente autorizada

Registro Civil e Tabelaionato - Capital
31º subdistrito da Capital

Folha n. 4 de proc.
n. 6 845 19 96





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

5

do processo n° 845 de 19. 96 29. 11. 96 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

em 29.11.96

ROSELI LACERDA MOUTA FORTA
Ass. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

21/12/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/12/96 às 12:00 hs.

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ac. H. Veres...
para relatar

[Handwritten signature]

em 03 de Set. de 1996
Sal. de 12.00 de 19.96

~~Reservado~~

[Large handwritten flourish]

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 08
Em 12 de 12 de 96
(a) *[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de

Folha n.º 06	do proc.
N.º 845	846
O fun.º	Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0845/96, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA ANDRÉ BAGI) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 845/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 4, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 10/12/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

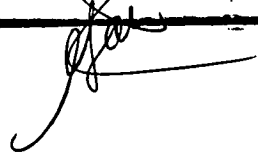
12/10/96
[Signature]
Presidente

A LEG. 3
Em, 12/12/96


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

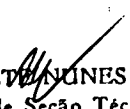
12/12/96
15:20hs



Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações.

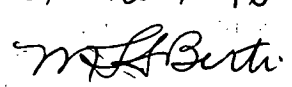
13/12/96


MARGARET NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

13/12/96


MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE  juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 e 5 folhas 1 nº 1-07 a 09
Em 12/12/96





Folha nº	07	de	13
n.º	845	do	1º 96
20413			

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de dezembro 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1043/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 845/96 de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Rua André Bagi, a Rua B, localizada paralela à Rua Monte Azul Paulista, na Vila Santo Estevam Reis - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 845/96, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 4 e 6 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	08	do proc
de	845	de 13 de

São Paulo, 13 de dezembro de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº **1043/96**, de **13.12.96**, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **845/96**, de autoria do Ver. José Viviani Ferraz.

Anexo: **cópia xerográfica do PL 845/96, do croqui e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça, fls. 1, 4 e 6.**

RECEBI EM:
17/12/96


Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 845 de 1996 24, 12, 96 (a) *M. L. Berto*

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 24 / 12 / 96

M. L. Berto
MARGARETE MINES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/12/96 às 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.
SP., 02, 01, 97



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	09 fls.
Arquivo em	02/01/97
O Func.º	
VIVIANE FERREIRA PO Assistente Técnico de Direção I	

SEGUE m juntado s nesta data, 05 documento s e papel para informação, rubricado s
sob folha s nº 10 a 15

Em 17, 03, 97

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 4, de fevereiro de 1997

Ofício A. J. L. n.º

004/97

15 - DOCREC

15-0008/1997

Folha n.º	10	de proc.
n.º	01-0845	do 1996

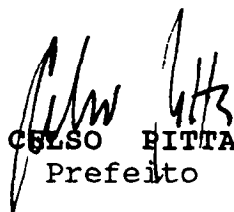
04-02-97

17:00

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 05/02/97

ROSMARI CITE DOS SANTOS
Chefe de Gabinete III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/02/97 às 15:00 hs.

AO DT 94.
06/02/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária



Folha n.º	11	de proc.
n.º	01.0845	do 1º

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 845/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/1043/96, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº **004** /97.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	12	de proc.
n.º	01-0845	do 1º

folha de informacao n. 08

do. proc. n. 59003245-96*21 em 02/01/97.(a)

MARIA CRISTINA DE ALMEIDA
Enc. do Setor de Pesquisa
CASE-4

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .845/96 MEMO ATL : 3.040/96 J.V.FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LOTO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 34.019-7

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA B

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ANDRE BAOI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

PARA O LOGRADOURO EM CAUSA, CONSTA O PROCESSO 05.013.608.92.97, TRATANDO DA SUA DENOMINACAO, PROCESSO ESSE QUE SE ENCONTRA EM S.G.M-APA, DESDE 30/05/95.

02/01/97

ALFREDO JOSE RANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

01. E. C.
03. JAN 1997
14 20.000-7



Folha n.º	13	de proc.
n.º	01-0845	do 1º
96		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 59-003.245-96*21

em 06/01/97 (a)
MARILDA O. C. DO NASCIMENTO
C. J. Ass. Geral III

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 845/96.

INFORMAÇÃO : 004/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 a fl.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

06 01/97.

Marta L. Ramalho

ARQTA MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Dept. Técnico Subst.
CASE-G/SEHAB

Ataj 08.01.97

SEHAB-G
07 01 97
ENTRADO

Ambr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	14	de proc.
n.º		do 19.....

Folha de informação nº - 10

do Processo nº 59-003.245-96*21 em 09/01/97 (a)

Silvana da Costa Pagano
SILVANA DA COSTA PAGANO
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - ATAJ

INTERESSADO : SGM-ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 845/96

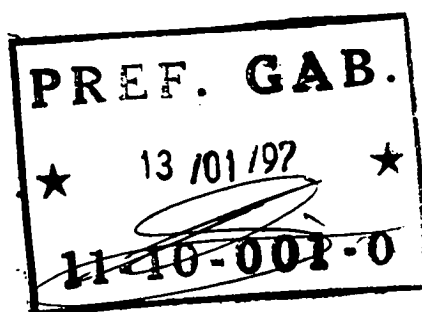
SGM/ATL

Senhora Assessora

Em devolução, com o parecer de CASE,
para os devidos fins.

10 / 01 / 97

Antonia Aparecida Pereira
ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ



JC/rf



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

15

do processo nº 01.0845 de 19 96 17 03 97 (a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
JUNTADA DE DOCUMENTOS	
Arquivado novamente em	17/3/97
cl 15 fls. O func.	

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

[A large diagonal line is drawn across the main body of the page, likely indicating it is void or crossed out.]

SEGUE (M) juntado S nesta data, 1 documento e papel para informação, rubricado S
sob folha S n.º 16 e 17

Em 17. 3. 97

(a) *Rm*
Raydalla C. L. Bittencourt
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º

de 19

(a)

845

96,

17

3

97

16

Rm

Regina C. L. Barrios
Chefe de Seção II

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS..13-0443/97....., segue o presente expediente para volta à tramitação.

17 / 3 / 97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

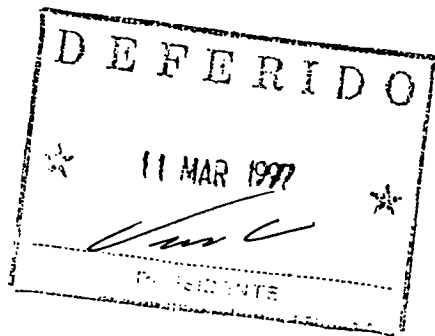
GABINETE DA LIDERANÇA DO PL

Folha n.º	17	de proc.
n.º	843	do 19. 96
RMS		

Requerimento

13 - RDS
13-0443/1997

Daydalla C. L. Bittenour
Oficial Legislativo



Requeiro à Douta Mesa, na forma e nos termos regimentais, para que seja providenciada a volta da tramitação dos Projetos de Lei conforme abaixo, de autoria do Vereador Viviani Ferraz:

Projeto Decreto Legislativo
015/1995 - 093/1995

Projeto Lei

858/96 - 857/96 - 845/96 - 833/96 - 813/96 - 659/96 - 657/96 - 656/96 - 426/96 - 341/96
- 257/96 - 056/96 - 014/96 - 1364/95 - 1313/95 - 1042/95 - 939/95 - 730/95 - 384/95 -
291/95.

Sala de Sessões, 11 de março de 1997

Vereador Moisés Said Mourad
Líder da Bancada do PL

11 MAR 1997

- DT. 10 -

À Com. de Const. e Justiça

20/03/97

[Handwritten mark]

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/03/97 às 12:00 hs.

[Handwritten mark]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Maria Helena

At

De

Com. de Constituição e Justiça

Em 24

março

de 1997

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUER, juntados nesta data para para informação documento rubricados sob

folhas de n.º 18, 02/04/97 *[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de São Paulo
16 - PAR
16-0044/1997

Folha n.º	18	do Proc.
N.º	845	de 19 96
O Funcionário	[assinatura]	

Câmara Municipal de São Paulo
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 845/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar RUA ANDRÉ BAGI, o logradouro público conhecido por Rua "B", localizada paralela a Rua Monte Azul Paulista, na Vila Santo Estevam Reis.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 01.04.97.

[assinatura] m. Helene
[assinatura] Bruno
[assinatura] Salim Beati
[assinatura] Totto
[assinatura] Wadih
[assinatura] Romulo

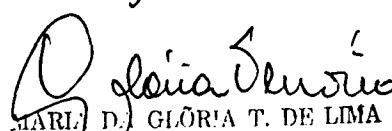
17 - RELCOM
17-0025/1997

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 04/04/97


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

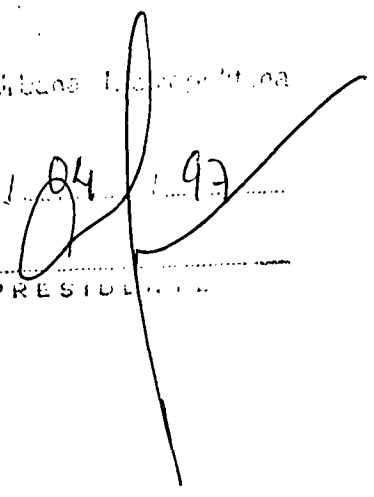
Recebido na Comissão de Pol. Urbana

Em 04.04.97 às 14h00


MARIA D. GLÓRIA T. DE LIMA
Assessora de Comunicação

AO NOBRE VEREADOR Archibaldo Lanera
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

09/04/97

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n.º	19	do proc.
N.º	845	da 1996
O funcionário	<i>[Assinatura]</i>	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno

Em, 19/04/97

[Assinatura]
Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Comissão Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0200/1997

Folha n.º	20	de	proc.
N.º	845	de	1996
funcionário	<i>[assinatura]</i>		

PARECER No. DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI No. 845/96

De autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, o presente projeto de lei, nº845/96, visa denominar Rua André Bagi, o logradouro público conhecido por Rua B, CADLOG 34.019-7, localizada na Vila Santo Estevam Reis, distrito do Jaraguá.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da propositura, conforme parecer à fl. 18.

A proposta atende aos requisitos exigidos pelas normas urbanísticas que cuidam da denominação de logradouros, como se pode depreender de informação de órgão do Executivo que cuida especificamente deste assunto, CASE-4, à fl. 12.

Assim, atendidos os requisitos formais, manifestamo-nos FAVORÁVEIS ao projeto, uma vez que a denominação de logradouros traz benefícios não só a moradores, , como a todos que procurem o endereço, inclusive serviços públicos, pela facilidade de localização e endereçamento

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/04/97

[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
RELATOR
[assinatura]

17 - RELCOM
17-3030/1997

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 24/04/97

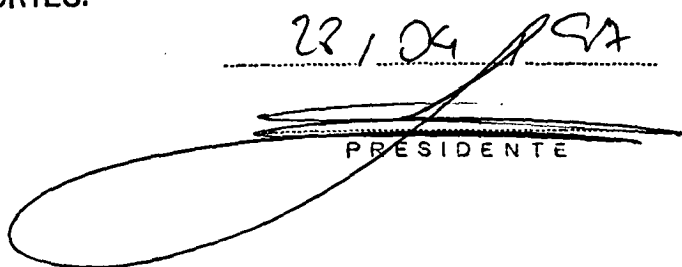

MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

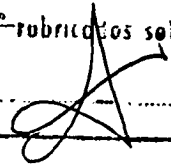
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 28/04/97 às 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Stolo Landons
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

22/04/97


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Se G. M., juntados nesta data para de a informação
documento rubricados sob
folhas de n° 21/13/08/97 a) 



Folha n.º	21	do proc.
N.º	845	de 1954
O funcionário		

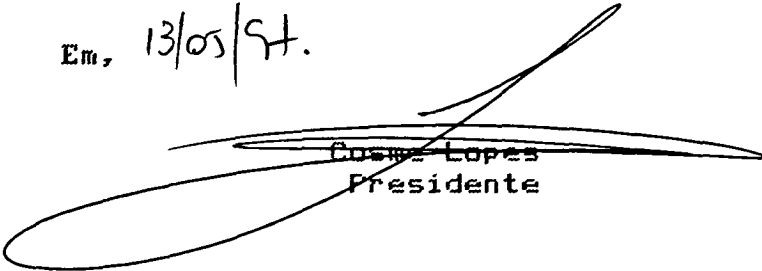
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos que requer a matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 13/05/54.


Cosme Lopes
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0341/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 845/96

Tendo por autor o nobre Vereador José Viviani Ferraz, a propositura em apreciação tem por objetivo dar o nome de Rua André Bagi a logradouro público conhecido como Rua "B", localizado paralelamente a Rua Monte Azul Paulista, na Vila Santo Estevam Reis.

Após recebidas as informações solicitadas ao Executivo, puderam as Comissões de Constituição e Justiça e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarar seus respectivos pareceres, sendo pela legalidade o primeiro (fls. 18) e favorável o segundo (fls. 20).

André Bagi, nascido na Romênia, residiu por mais de 50 anos no logradouro ao qual ora se pretende dar o seu nome. Na comunidade, desenvolveu um profícuo trabalho de assistência social às famílias carentes da região, através da igreja de Santo Estevam.

Pelo exposto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/03/97.

Presidente

Relator

Maria Maria Ruadon

17 - RELCOM
17-6051/1997

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,/...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26/5/97 às 12:00 h

Terão por autor o nobre Vereador José Eduardo Martins
a proposição em apreciação tem por objetivo dar
o nome de Rua André Basi a logradouro público conhecido
como Rua "B", localizada paralelamente a Rua Monte Azul
localizada na Vila Santo Estevam Reis.

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Após recebidas as informações colhidas
Executivo, pudermos as Comissões de Constituição e Meio Ambiente
e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
examinar seus respectivos pareceres, sendo pela legalidade
o primeiro (fls. 18) e favorável o segundo (fls. 50).
André Basi, nascido na Romênia, veio para o Brasil em 1950
e em 1955 mudou-se para o Brasil onde se tornou cidadão brasileiro.
Em 1960 mudou-se para a cidade de São Paulo onde se tornou cidadão brasileiro.
Em 1965 mudou-se para a cidade de São Paulo onde se tornou cidadão brasileiro.

o nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

26/05/97

Presidente

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

INSCRIÇÃO Nº 23
10/06/97

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 23 do proc.
n.º 845 de 19 96
o funcionário Ar

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-0516/1997

97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 845/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar Rua André Bagi o logradouro público conhecido por Rua B, localizado paralelo à Rua Monte Azul Paulista, na Vila Santo Estevam Reis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

I Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de junho de 1997.

Presidente -

Relator

17 - RELCOM
17-2078/1997

Publicação de Matéria de Deliberação pelas Comissões:
Pareceres (fs. 18, 20, 22 e 23)
publicados no DO 12/06/97
página(s) 63, coluna 2ª
conforme art. 82, § 1º, do PL.
Conferido: [assinatura]

A Leg. 3

Em, 12/06/97

[assinatura]

ISABEL P. S. HANASHIRO
Ot. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

12 / 06 / 97

15:35

[assinatura]

Sra. Soraia,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, preparar carta de lei e registro.

24.06.97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho de V.Sa.

24.06.97

SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente em Chefe Técnica

SEGUIE...m... juntado... nesta data
documento... papel de Informação
rubricado... sob folhas nº 24 e 28

Em 11/07/97

José Cristiano Souza Santos
Oficial Técnico



Folha n°.	24	do proc.
n°.	845	de 1996
X		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 25 de junho de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0431/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em 24 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 845/96, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - denominando Rua André Bagi, a Rua B, localizada paralela a Rua Monte Azul Paulista, na Vila Santo Estevam Reis.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Câmara Municipal de São Paulo

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0431/1997

Folha nº. 25 do proc.
nº. 845 de 1996
X

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 1 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 845/96). Denomina Rua André Bagi, a Rua B, localizada paralela a Rua Monte Azul Paulista, na Vila Santo Estevam Reis. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Passa a denominar Rua André Bagi, a Rua B, localizada paralela a Rua Monte Azul Paulista, na Vila Santo Estevam Reis. Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, *SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA* Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, *José Cristiano Souza Santos* Oficial Legislativo, padrão "QPA-09-B" a conferi.

São Paulo, 24 de junho de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *MARGARETE NUNES DA SILVA* Chefe de Seção Técnica III Substituto Visto,

ANGELA DE Fátima ANDREONI Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo, Milton Leite da Silva, Vicente Viscome, Henrique Pacheco, Antonio de Paiva Monteiro Filho.



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.427 DE 10 DE Julho DE 1997.

Denomina Rua André Bagi, a Rua B, localizada paralela a Rua Monte Azul Paulista, na Vila Santo Estevam Reis.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua André Bagi, a Rua B, localizada paralela a Rua Monte Azul Paulista, na Vila Santo Estevam Reis.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de junho de 1997.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 25 de junho de 1997.

Folha n°.	<u>27</u>	do proc.
n°.	<u>845</u>	de 19 <u>96</u>
<u>8</u>		

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **431/97** , de **25.06.97** , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **845/96** , de autoria **do Vereador José Viviani Ferraz, de acordo com o inciso I do art. 84 do R.I..**

Anexo:

RECEBI EM:
30/06/97


Marcia Valéria O. Cancian Ribeiro
Aux. Téc. Adm. / Ad. Ger.
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 28

do processo nº 845 de 19 96 11 / 07 / 97 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

LEI Nº 12.427, DE 10 DE JULHO DE 1997
(Projeto de Lei nº 845/96, do Vereador José Viviani Ferraz)

Denomina Rua André Bagi, a Rua B, localizada paralela a Rua Monte Azul Paulista, na Vila Santo Estevam Reis.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua André Bagi, a Rua B, localizada paralela a Rua Monte Azul Paulista, na Vila Santo Estevam Reis.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de julho de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de julho de 1997.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 11 / 07 / 19 97

pagina 02 coluna 2ª

Conferido:

Ao

DT.94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

22/07/97

MARGARETE *[Signature]* LINS DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

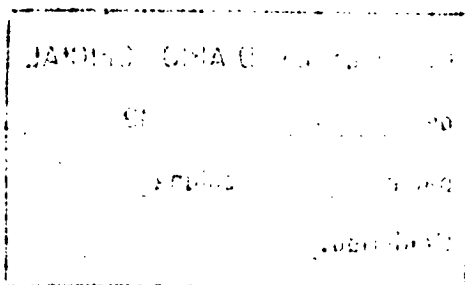
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 17.3.97

Arquivado novamente em 22-7-97

c/ 28 fls. O func. *[Signature]*

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAOKAS
Documentalista



S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)